



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.164, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.  
AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO**

**Concede a Medalha Augusto dos Anjos ao  
cantor João Lacerda Neto.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA  
PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Augusto dos Anjos ao cantor paraibano João Lacerda Neto, filho do saudoso Genival Lacerda, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba na área artístico-cultural.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

**ADRIANO GALDINO**  
Presidente